



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Umuarama

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º Ofício

Neide Aparecida Vieira

Oficiala Designada (Portaria 13/08)

Livro 2 - REGISTRO GERAL



M. 26.866

26.866

14/Agosto/2012

1

MATRÍCULA Nº

Data:

Ficha:

IMÓVEL URBANO:-Lote de terras n°.10, da Quadra n°.18, do Loteamento **PARQUE FIRENZE**, desta cidade, com área de 360,00 metros quadrados, contendo os seguintes limites e confrontações:- "AO NOROESTE:- Confronta-se com o lote n°.10/A-19, 8/A-17 (H.U- Unipar), rumo SO 42°26' NE, numa extensão de 12,00 metros; AO SUDOESTE:- Confronta-se com o lote n°.11, rumo NO 47°34' SE, numa extensão de 30,00 metros; AO SUDESTE:- Confronta-se com a Rua Proj. D, rumo SO 42°26' NE, numa extensão de 12,00 metros; AO NORDESTE:- Confronta-se com o lote n°.9, rumo NO 47°34' SE, numa extensão de 30,00 metros".-

PROPRIETÁRIA:-**AAVA LOTEADORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ n°.13.450.059/0001-23, representada por seus sócios **IZAIAS DOS SANTOS SILVA**, port. da C.I. RG n°.358.730-SSP/PR e do CPF n°.003.214.199-87, e **CLEIDE MARIA DOS SANTOS SILVA**, port. da C.I. RG n°.982.828-1-SSP/PR e do CPF n°.039.612.799-18, brasileiros, casados, empresários, residentes e domiciliados nesta cidade.-

Reg. Anterior n°.9 e 11 (loteamento) na matrícula n°.7809 (em maior porção), do livro 2 Registro Geral desta Serventia.- Mapa e Memorial Descritivo assinados pelo Eng. Civil **Isamu Oshima** - CREA 7.341-D/Pr.- Protocolo n°.108.610 de 20/07/12.- Umuarama-PR, 14/08/12.- Do108610

u fé Neide Aparecida Vieira (ass. Neide Aparecida Vieira), Oficiala Designada - Portaria 13/08.-

AV-1/26.866 - Prot.108.610 de 20/07/2012

CERTIDÃO POSITIVA:- Procedo a presente averbação para constar que foi apresentado para o registro do loteamento (R-11/7809) **Certidão POSITIVA** de ações cíveis da Justiça Estadual desta Comarca em nome de **IZAIAS DOS SANTOS SILVA**. Emolumentos:- (60,000 YRC) R\$ 8,46.- Umuarama-PR, 14/08/12.- Dou fé Neide Aparecida Vieira (ass. Neide Aparecida Vieira)* Oficiala Designada - Portaria 13/08.-

R-2/26.866 - Prot.108.978 de 16/08/2012

HIPOTECA:- Consoante Escritura Pública de Caução com Garantia Hipotecária, lavrada aos 24/07/2012, no livro 105-N, às fls.56/108, pelo Serviço Notarial do Município de Paiçandu, Comarca de Maringá-PR, a Proprietária **AAVA LOTEADORA LTDA**, já qualificada, representada por seu sócio administrador **IZAIAS DOS SANTOS SILVA**, já qualificado, para garantia da execução da Rede de Água Potável a serem implantadas no Loteamento denominado "PARQUE FIRENZE", de que trata o art. 3°. do Decreto Municipal n°.23/2012, dá ao credor **MUNICÍPIO DE UMARAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ n°.76.247.378/0001-56, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Sr.MOACIR SILVA**, brasileiro, casado, agente público, port. da C.I. RG n°.2.139.180-SSP/PR e do CPF n°.308.544.239-15, residente e domiciliado nesta cidade, em CAUÇÃO com **GARANTIA HIPOTECÁRIA EM PRIMEIRO GRAU**, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 13.012,81 (treze mil e doze reais e oitenta e um centavos).- A liberação da caução com garantia hipotecária será liberada com a apresentação dos respectivos atestados de conclusão das obras, emitidos pelos órgãos competentes ou documento competente emitido pelo Poder Executivo Municipal, conforme consta na escritura.- Demais condições, as constantes na escritura.- Recolhido **FUNREJUS** no valor de R\$ 817,80 em 25/07/12, conf. guia n°.11096004500147472,

continua no verso

Verso da Ficha Nº 1 - nr

arquivada nesta Serventia sob nº.7825 (pasta própria/Serviço Notarial).- Apresentado para o ato da lavratura em nome da doadora certidões negativas da Justiça Estadual desta Comarca; Justiça Federal - 4ª Região; Justiça do Trabalho - 9ª Região/Umuarama; Receita Estadual; Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos Federais e a dívida ativa da União, emitida pela Receita Federal em 10/07/12; Certidão Negativa de Débitos relativos as Contribuições Previdenciárias e as de terceiros nº.000472012 -14023059, emitida em 10/07/12; e Certificado de Regularidade do FGTS nº.2012071014515386419607, emitida em 10/07/12, constantes na escritura.- Certidão Negativa nº.330/12, expedida pela Prefeitura de Umuarama-PR, aos 10/07/12, constante na escritura.- Emolumentos:- (1.080,000 VRC) R\$ 152,28 e CPC:- R\$ 6,57 - Umuarama-PR, 21/08/12.- Dou fé Neide Aparecida Vieira (ass. Neide Aparecida Vieira)- Oficiala Designada Portaria 13/08.-

AV-3/26.866 - Prot.108.978 de 16/08/2012

CERTIDÃO POSITIVA:- Procedo a presente averbação para constar que o credor declarou ter conhecimento da Certidão POSITIVA de ações cíveis da Justiça Estadual desta Comarca, constante na Av-1 em nome de IZAIAS DOS SANTOS SILVA, conforme consta na escritura.- Emolumentos:- (60,000 VRC) R\$ 8,46.- Umuarama-PR, 21/08/12.- Dou fé Neide Aparecida Vieira (ass. Neide Aparecida Vieira), Oficiala Designada - Portaria 13/08.-

AV-4/26.866. Prot.139.173 de 31/05/2019. **INDISPONIBILIDADE:** Em cumprimento à Ordem de Indisponibilidade recebida via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, emitida em 31/05/2019, Protocolo nº 201905.3109.00822923-IA-370, **Processo nº 00007872820155090325**, emissor da Ordem TST, TRT 9ª Região, 1ª Vara do Trabalho de Umuarama-PR, averbo ter sido ordenada a indisponibilidade de bens e direitos da pessoa de **AAVA LOTEADORA LTDA** - CNPJ nº 13.450.059/0001-23. Demais condições, as constantes do Processo. Ordem de Indisponibilidade arquivada nesta Serventia sob nº 3.168 (pasta de indisponibilidade). Emolumentos: (315,000 VRC) = R\$ 60,80. Funrejus R\$ 15,20 (conforme art. 2º, da Lei 18.415/2014) à receber. Umuarama-PR, 01/07/2019. cfs. Dou fé de J (ass. Eduardo Spricigo) Oficial de Registro - Decreto Judiciário 1248/2016.

AV-5/26.866. Prot.140.002 de 30/07/2019. **CANCELAMENTO:** Em cumprimento à Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade recebida via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, emitida em 29/07/2019, Protocolo de Cancelamento nº 201907.2917.00882511-TA-950, referente ao processo nº **00007872820155090325**, Emissor da Ordem TST, TRT 9ª Região, 2ª Vara Trabalho de Umuarama-PR, averbo ter sido ordenado o **CANCELAMENTO** da indisponibilidade de bens e direitos da pessoa de **AAVA LOTEADORA LTDA** (averbação nº 4). Demais condições, as constantes do Processo. Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade arquivado nesta Serventia sob nº 73 (pasta baixa de indisponibilidade). Emolumentos: (315,000 VRC) = R\$ 60,80. Funrejus R\$ 15,20 (conforme art. 2º da Lei 18.415/14) à receber. Umuarama-PR, 13/08/2019. cfs. Dou fé de J (ass. Eduardo Spricigo) - Oficial de Registro - Decreto Judiciário 1248/2016.

AV-6/M-26.866. Prenotação nº 144.447 de 15/06/2020. **PENHORA:** Do Termo de Penhora expedido aos 10/06/2020, no processo autuado sob nº 0015622-74.2017.8.16.0173, em trâmite perante o Juízo da 2ª Vara Cível de Umuarama-PR, no qual figuram como exequente **MUNICÍPIO DE UMUARAMA/PR**, e, como executada **AAVA LOTEADORA LTDA**, consta que o imóvel desta matrícula, foi **PENHORADO**. Valor da causa é R\$ 2.155,81 Continua na folha 2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Umuarama

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Eduardo Spricigo

Oficial de Registro (Decreto Judiciário 1248/2016)

Livro 2 - REGISTRO GERAL



26.866

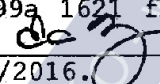
14/08/2012

02

MATRÍCULA Nº

Data:

Ficha:

(dois mil, cento e cinquenta e cinco reais e oitenta e um centavos). Depositário: a executada. Avaliação do imóvel: não consta. Demais condições, as constantes dos autos. Custas: R\$ 78,42, sendo Emolumentos: 378,00 VRC igual a R\$ 72,95, ISS: R\$ 1,8237 e Fundep: R\$ 3,6475 (diferidos, juntamente com o Funrejus, conforme artigos 491, §2º e 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - Foro Extrajudicial - Provimento nº 249/2013). Foi consultada a CNIB por esta Serventia, sendo gerado os seguintes códigos hash: 7c38 d2db c6f2 c638 e048 95bc c6da d240 3d74 8cae e 20a8 9c54 d04a d99a 1621 fbe5 1708 93fd d2aa bdd5. Umuarama-PR, 24 de junho de 2020.  (ass. Eduardo Spricigo) Oficial de Registro - Decreto Judiciário 1248/2016.

